

Diretoria Geral**Ato****Ato****PORTARIA GP N.92, DE 10/2/2026 (*)**

PORTARIA GP N. 92, 10 de fevereiro de 2026 (*)

(Republicada em cumprimento ao disposto no art. 3º da Portaria GP n. 96, de 12 de fevereiro de 2026)

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, no âmbito institucional, para a execução da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020:

I - Ricardo Antônio Mohallem, desembargador indicado pelo presidente do Tribunal;

II - Ângela Maria Lobato Garios, juíza indicada pelo presidente do Tribunal;

III - Ana Maria Espí Cavalcanti, magistrada aposentada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3); e (Redação dada pela Portaria GP n. 96, de 12 de fevereiro de 2026)

IV - Joana D'arc Carvalho Guimarães, servidora aposentada indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 298, de 8 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Portaria**Portaria****PORTARIA GP N. 85, 4 de fevereiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/37934/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Ana Cristina Batista Moreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 111, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei n. 15.292, de 19 de dezembro de 2025;

II - Deferir à servidora Ana Cristina Batista Moreira a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da